ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 1.749 de 16 de novembro de 1993.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.377 de 12 de novembro de 1993.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor total de CR$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), conforme abaixo especificado:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 06.01 - Departamento da Saúde
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
Programa: 75 - SAÚDE
Subprograma: 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Proj./Ativ.: 2.024 - Manut. Ativ. Depto. da Saúde
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 3 0 0 - TRANSF. DE CAPITAL
Elemento: 4 3 3 0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS .....CR$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o CRÉDITO ESPECIAL acima especificado decorrerão da anulação de igual importância, cofor-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.749/93 - fls. 02 - conclusão).

me abaixo especificado:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 06.01 - Departamento da Saúde
Função: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
Programa: 75 - SAÚDE
Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Proj./Ativ.: 1.009 - Proj. Constr. Centros de Saúde
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES ,CR$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de novembro de 1993.

Engº. Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda